



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 015, DE 03 DE MAIO DE 2016

“CONVOCA A ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Resolução Normativa Estadual nº 08, de 05 de novembro de 2015 e a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da *6ª Conferência Nacional das Cidades*, a se realizar na data 16 de junho de 2016, sob a coordenação da Sra Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da *6ª Conferência Nacional das Cidades* terá como tema: “A função Social da Cidade e da Propriedade” e como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”, conforme art. 3º do Anexo da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da *6ª Conferência Nacional das Cidades* será presidida pelo Prefeito Municipal Ademir Schuhli e no seu impedimento, pela Coordenação Geral.

Art. 4º - O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da *6ª Conferência Nacional das Cidades*, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da *6ª Conferência Nacional das Cidades* correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 03 de maio de 2016

Ademir Schuhli
Prefeito Municipal